



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29-04-2017

Jornal Leveis do Paro

Página 6A

Edição 2632

Uisionne

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 563/17

Data 27/04/17

**SÚMULA.** Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens imóveis para desapropriação ou permuta, e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os senhores, **Dionísio Hilário Ecker**, portador do CPF nº 335.518.989-87, **Marlete Dal Magro**, engenheira agrônoma, portadora do CI/RG nº 200.473.4 SSP/PR e CPF nº 502.719.979-15 e **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do CI/RG. nº 8.825.492-9 SSP/SC e CPF nº 077.326.629-11 CREA SC132.365-6 para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos seguintes bens imóveis, para desapropriação ou permuta:

### MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 07

Quadra nº 11

Perímetro Urbano

Loteamento Três Barras

Três Barras do Paraná - PR

ÁREA: 600,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos metros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE (LADO DIREITO):** Por linha seca, confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 11, medindo 30,00 m;

**LESTE (FUNDOS):** Por linha seca, confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 11, medindo 3,00 m e com o lote nº 04 da Quadra nº 11, medindo 17,00 m, totalizando 20,00 m;

**SUL (LADO ESQUERDO):** Por linha seca, confronta com o Lote nº 09 da Quadra nº 11, medindo 30,00 m;

**OESTE (FRENTE):** Por linha seca, confronta com a Rua Bahia, medindo 20,00 metros;

### MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 05

Quadra nº 11

Perímetro Urbano

Loteamento Três Barras

Três Barras do Paraná - PR

ÁREA: 600,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos metros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**NORTE (LADO DIREITO):** Por linha seca, confronta com o Lote n° 03 da Quadra n° 11, medindo 30,00 m;

**LESTE (FUNDOS):** Por linha seca, confronta com o Lote n° 02 da Quadra n° 11, medindo 20,00 m;

**SUL (LADO ESQUERDO):** Por linha seca, confronta com o Lote n° 07 da Quadra n° 11, medindo 30,00 m;

**OESTE (FRENTE):** Por linha seca, confronta com a Rua Bahia, medindo 20,00 metros;

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de abril de 20147.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal